



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 181/2023**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que **“DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, PODER LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA A ESCOLA PÚBLICA OU PRIVADA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA”**.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

*“I – legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;*

*[...]*”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

*“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”*.



A Proposta pretende dispor sobre o Direito da criança com transtorno do espectro autista – TEA, poder levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Ipatinga.

Portanto, em detida análise, temos que a matéria não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de Julho de 2023.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
**Presidente**

  
Ney Robson Ribeiro  
**Vice-Presidente**

  
Wellington Gomes Ramos  
**Relator**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

  
Mariene Patrícia Rodrigues  
**Presidente**

José dos Santos Reis  
**Vice-Presidente**

Silvane Givisiez  
**Relator**